



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 659/10 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais) destinado a aquisição de imóvel para ampliação do Cemitério Municipal”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Cresmar Ribeiro Dorneles, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a cobrir as despesas com a aquisição de uma área de terreno para ampliação do Cemitério Municipal, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

01 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre

03 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes

05 – Assistência Comunitária

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0002 – Obras Públicas

1007 – Aquisição de imóvel para ampliação do Cemitério

4.4.90.61.00.00 - Aquisição de imóvel..... 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito serão obtidos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02 – Poder Executivo

01 – Prefeitura Municipal de Serra do Salitre

01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Secretaria Particular do Prefeito

04 – Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



122 - Administração geral

0038 – Apoio ao Poder Executivo

2002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Particular do Prefeito

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,
Em 22 de janeiro de 2010


CRESMAR RIBEIRO DORNELES
Prefeito Municipal